

RESOLUÇÃO Nº 01 de 25 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar o Plano de Aplicação – Provigia.

Art 2. Aprovar o Plano Municipal e Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Art 3. Aprovar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Art 4. Aprovar o AD REFERENDUM Nº 04/2023 – Adesão de veículo.

Art 5. Aprovar o AD REFERENDUM Nº 01/2024 – Plano Municipal De Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Art 6. Aprovar a contratação de serviços especializados nas áreas de assistência social, psiquiatria, pediatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, destinados à assistência aos alunos com matrícula ativa na Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil E Ensino Fundamental, Na Modalidade Educação Especial.

Art 7. Aprovar a aquisição de bens na modalidade de veículos com recurso Resolução SESA Nº 933/2021 e Nº 254/2022.

Art 8. Aprovar a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de veículo tipo micro-ônibus

Art 9. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.



Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde